



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 170 /98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

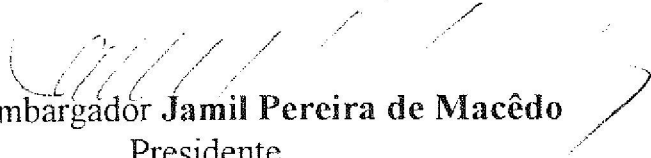
NOMEAR, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os candidatos abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, o cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 11, antigo Operador de Computador, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

- 01 - LEONARDO ANTÔNIO DE SOUZA
- 02 - MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI
- 03 - MARCOS ROGÉRIO SANTIAGO
- 04 - RENATO ANDRÉ LEAL DA CUNHA, em vagas com as seguintes origens, pela ordem:

- 01 a 04, decorrentes de cargos criados pelo artigo 2º, da Lei nº 8.868, de 14.04.94.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente